

**MUNICÍPIO DE SILVES****Aviso n.º 531/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de dezasseis de agosto de dois mil e doze, foi concedida ao trabalhador Rui Miguel da Fonseca Oliveira, Assistente Operacional (área de atividade — Leitor-Cobrador de Consumos) do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de dez meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com efeitos do dia vinte e três de agosto de dois mil e doze.

23 de agosto de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

306343461

**Aviso n.º 532/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, homologuei em quatro de setembro de dois mil e doze, a conclusão com sucesso, do período experimental dos trabalhadores, contratados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Cátia Patrícia Serpa Cabrita Rodrigues, Cláudia Alexandra Mendes Batista, Inês Alexandra Alves Coelho, Marta Domingos Oliveira, Mónica Cristina Vieira Agapito, Ricardo Jorge Leonardo dos Santos Percheiro, Ricardo Manuel Benedito de Sousa Santos, Rui Miguel Simão Loia e Sérgio Miguel Trindade Alves, com a categoria de técnico superior (área de atividade — Desporto).

13 de setembro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

306391098

**Aviso n.º 533/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, homologuei em vinte e um de setembro de dois mil e doze, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Luís Filipe Mendes Soares do Carmo, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Auxiliar de Serviços Gerais).

27 de setembro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

306425133

**Aviso n.º 534/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, homologuei em onze de setembro de dois mil e doze, a conclusão com sucesso, do período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Sara Victória Jordão Sequeira, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Jardineiro).

27 de setembro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

306425271

**Aviso n.º 535/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, homologuei em 24 de setembro de 2012, a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Rodrigo Manuel Lamim das Neves, com a categoria de técnico superior (área de atividade — desporto).

27 de setembro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

306425896

**Aviso n.º 536/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com o n.º 6

do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, homologuei em 4 de outubro de 2012, a conclusão com sucesso, do período experimental das trabalhadoras, contratadas na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de assistente operacional — área de atividade auxiliar de serviços gerais, Bertilde Maria Lucas Martins Luís Marques e Rosália Cremilda Jacinta de Jesus Campos.

O período experimental da trabalhadora Ana Paula Cabanita da Silva Loia foi concluído sem sucesso, cessando as funções no dia 18 de outubro de 2012.

10 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

306448332

**Aviso n.º 537/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, com o n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, homologuei em quatro de outubro de dois mil e doze, a conclusão com sucesso, do período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Fátima Isabel Mugeiro da Silva, com a categoria de Técnico Superior (área de atividade — Conservação e Restauro).

17 de outubro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

306475184

**Aviso n.º 538/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de vinte e dois de novembro de dois mil e doze, foi concedida à trabalhadora Rosária Francisca Batista Trindade dos Santos, Assistente Operacional (área de atividade — Auxiliar de Ação Educativa) do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, licença sem remuneração por um período de nove meses, prevista no artigo 234.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com início a um de dezembro de dois mil e doze.

30 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Santos Pinto*.

306575324

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso n.º 539/2013****Plano de Pormenor na Modalidade Específica de Plano de Intervenção no Espaço Rural da Cabeça da Cabra**

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, nos termos Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 20 de dezembro de 2012, deliberou iniciar o processo de elaboração e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor, na modalidade específica de plano de intervenção no espaço rural da Cabeça da Cabra (PIER da Cabeça da Cabra).

O PIER da Cabeça da Cabra abrange uma área de intervenção com cerca de 125,33 ha e localiza-se na freguesia de Porto Covo na parte sudeste do concelho. Os limites propostos correspondem à cartografia homologada à escala 1/2000.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 9 meses.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os termos de referência com a justificação para a sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, com a indicação da área de intervenção poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em [www.sines.pt](http://www.sines.pt).

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

26 de dezembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Coelho Carvalho*.

206639947